



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ORGANIZACAO EDUC JOAO XXIII
Conta origem:	1639 / 003 / 00005238-0
Conta destino:	1639 / 013 / 00085988-4

Nome destinatário:	GISELENE ALVES DE OLIVEIRA
Valor:	R\$ 1.621,67

Data de débito:	01/10/2019
Data/hora da operação:	01/10/2019 09:12:21

Código da operação:	26911454
Chave de segurança:	89RUZRNA57LHF39Z

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA

16.518.821/0004-05

Rua OLIVEIRA, 179 - Bairro INDUSTRIAL - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 000837 - GISELENE ALVES DE OLIVEIRA			Período: 09/2019
Cargo: 0186 - EDUCADOR (A)		Matrícula: 0000000837	CTPS: 4057489 / 00060
Depto.: 031 - PESSOAL EDUCACAO		Admissão: 29/01/2019	CPF: 056.724.646-96
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	1.852,79	
0520 - Desconto INSS	9,00		166,75
2597 - Plano Odontologico MetLife			16,20
2647 - Seguro de Vida	1,00		4,33
3433 - Promed - Titular			16,84
		Total: 1.852,79	Total: 204,12
"Basta-te a minha graça, porque é na fraqueza que se revela totalmente a minha força"		Valor Líquido	1.648,67

Recebi o valor líquido, acima descrito em 01/10/19 Assinatura: 

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálcl. FGTS	FGTS do Mês	Base Cálcl. IRRF	Faixa IRRF
1.852,79	1.852,79	1.852,79	148,22	1.686,04	



ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL JOÃO XXIII

Aut. Port. SMEC/Contagem 036/2015 – MG
Rua Oliveira – n.º 179 – Bairro Industrial – 3ª Seção –
CEP.: 32.223-380 TELEFONE (031) 3363 6079
Contagem - Minas Gerais
E-MAIL: escolairmaelvira@gmail.com

À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM SEDUC

DECLARAÇÃO

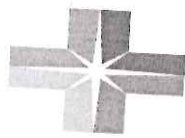
Eu Eva Venceslau Custódio, portadora da Carteira de Identidade n.º. 3.038.891 SSP/SC declaro para devidos fins que foi feito o pagamento da funcionária Gislene Alves de Oliveira para menos R\$36,00, pois este valor já foi pago a maior no mês de agosto.

Sem mais a declarar assino.

Eva Venceslau Custódio

Contagem, 09 de outubro 2019

16.518.821/0004-05
Organização Educacional João XXIII
Rua Oliveira, n.º 179
B. Industrial 3ª Seção - CEP.: 32.223-380
CONTAGEM - MG



SÃO JOSÉ

*Hospital Geral &
Natus Maternidade*

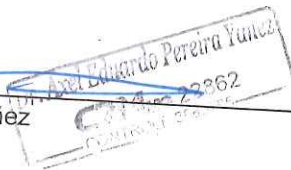
Av. Tito Fugêncio, 967 - Cidade Industrial - Fone (31) 33339799 - Contagem -MGJ

ATESTADO DE AFASTAMENTO

Atesto para os devidos fins, que o (a) Sr. (a) GISELE ALVES DE OLIVEIRA, deverá afastar-se de suas funções pelo período de 1 (Um) dia (s), a partir desta data.

Contagem, 16/09/2019

Axel Eduardo Pereira Yañez
CRM - 22862



FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 000837 - GISLENE ALVES DE OLIVEIRA
 Cargo : 0186 - EDUCADOR (A)
 Data Admissão : 29/01/2019 Matrícula : 0000000837
 Horário : 07:45 as 12:00 13:15 as 17:00
 Período : 01/09/2019 a 30/09/2019
 Departamento : 031 - PESSOAL EDUCACAO
 Centro de Custo :

16.518.821/0004-05
 OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA
 Rua OLIVEIRA 179
 INDUSTRIAL - 32223380
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Domingo	—	—	—	—	—
02 - Segunda-Feira	7:43	12:00	13:15	17:00	<i>[Signature]</i>
03 - Terça-Feira	7:44	12:00	13:15	17:00	<i>[Signature]</i>
04 - Quarta-Feira	7:43	12:00	13:15	17:00	<i>[Signature]</i>
05 - Quinta-Feira	7:44	12:00	13:15	17:00	<i>[Signature]</i>
06 - Sexta-Feira	7:42	12:00	13:15	17:00	<i>[Signature]</i>
07 - Feriado	—	—	—	—	—
08 - Domingo	—	—	—	—	—
09 - Segunda-Feira	7:44	12:00	13:15	17:00	<i>[Signature]</i>
10 - Terça-Feira	7:43	12:00	13:15	17:00	<i>[Signature]</i>
11 - Quarta-Feira	7:44	12:00	13:15	17:01	<i>[Signature]</i>
12 - Quinta-Feira	7:44	12:00	13:15	17:00	<i>[Signature]</i>
13 - Sexta-Feira	7:43	12:00	13:15	17:00	<i>[Signature]</i>
14 - Sábado	—	—	—	—	—
15 - Domingo	—	—	—	—	—
16 - Segunda-Feira	—	—	—	—	—
17 - Terça-Feira	7:44	12:00	13:15	17:00	<i>[Signature]</i>
18 - Quarta-Feira	7:43	12:00	13:15	17:01	<i>[Signature]</i>
19 - Quinta-Feira	7:44	12:00	13:15	17:00	<i>[Signature]</i>
20 - Sexta-Feira	7:43	12:00	13:15	17:01	<i>[Signature]</i>
21 - Sábado	7:44	12:00	13:15	17:00	<i>[Signature]</i>
22 - Domingo	—	—	—	—	—
23 - Segunda-Feira	7:44	12:00	13:15	17:00	<i>[Signature]</i>
24 - Terça-Feira	7:44	12:00	13:15	17:00	<i>[Signature]</i>
25 - Quarta-Feira	7:43	12:00	13:15	17:01	<i>[Signature]</i>
26 - Quinta-Feira	7:44	12:00	13:15	17:00	<i>[Signature]</i>
27 - Sexta-Feira	7:44	12:00	13:15	17:00	<i>[Signature]</i>
28 - Sábado	—	—	—	—	—
29 - Domingo	—	—	—	—	—
30 - Segunda-Feira	7:43	12:00	13:15	17:01	<i>[Signature]</i>

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores

Eva V. Custodio